



REQUERIMENTO Nº. 326

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/6/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

A etiologia do transtorno do espectro autista ainda permanece desconhecida. Evidências científicas apontam que não há uma causa única, mas sim a interação de fatores genéticos e ambientais.

Sinais de alerta no desenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade.

O diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Ressalta-se que o tratamento oportuno com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica.

Em nosso Município, o Espaço Saúde “Profª. Dra. Cecília Magaldi”, localizado na Avenida Santana, é um importante equipamento de saúde, pois, realiza diversos tipos de atendimentos entre eles o de pessoas com TEA.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZA FELICIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre os profissionais que compõe a equipe, bem como as etapas do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede pública em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de junho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

LGS/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0127B80T774341KE>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0127-B80T-7743-41KE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0127-B80T-7743-41KE
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>